



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 059/2026

AUTOR: Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida

ASSUNTO: Manutenção e cascalhamento de estradas rurais.

Altamira do Paraná, 15 de setembro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com os artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização de serviços de manutenção nas estradas de acesso às propriedades do Dr. Diniz e da Senhora Sônia Kloster, bem como o cascalhamento da mangueira localizada na propriedade da Senhora Sônia Kloster, neste Município.

JUSTIFICATIVA A presente Indicação justifica-se em razão das precárias condições de conservação dos trechos das referidas estradas, que, em decorrência das últimas chuvas, apresentam diversos pontos de atoleiro e valetas, dificultando significativamente o tráfego de veículos e o acesso às propriedades rurais.

Conforme relatado pela moradora Senhora Sônia Kloster, as condições da estrada têm causado transtornos, especialmente ao caminhão responsável pelo transporte do leite, que enfrenta dificuldades de circulação em razão do barro e dos pontos de atoleiro. A moradora também solicitou o cascalhamento da mangueira existente em sua propriedade, destacando que o local apresenta excesso de barro e que, por se tratar de uma área pequena, o serviço poderá ser realizado quando as máquinas estiverem na região para atender às demais demandas.

Quanto à estrada de acesso à propriedade do Dr. Diniz, o encarregado, Senhor Douglas, informou que, nos próximos dias, deverá ocorrer o transporte de frangos provenientes de dois aviários, sendo necessária a adoção de providências para garantir condições adequadas de tráfego e evitar prejuízos à atividade rural.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a manutenção das referidas estradas e o cascalhamento da mangueira, contribuindo para a melhoria das condições de circulação, o escoamento da produção e o atendimento às necessidades dos produtores rurais.

Atenciosamente

Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida